

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 11 de março de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 066/2026

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 015/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereador Marinho José de Almeida Neto**, solicita **informações e providências quanto ao repasse do piso salarial nacional da enfermagem que esta em atraso.**

Em atenção ao requerimento enviado por essa respeitável Casa Legislativa esclarecemos que, cumpre registrar que a Administração Municipal tem observado rigorosamente os procedimentos administrativos e financeiros relacionados aos repasses destinados à complementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, não havendo registro de atraso por parte do Município no processamento e repasse dos valores devidos aos profissionais beneficiários.

Importa esclarecer que os recursos destinados a essa finalidade são transferidos pelo Governo Federal por intermédio do Fundo Nacional de Saúde. Após a efetivação do depósito na conta do Município, faz-se necessária a realização de procedimentos administrativos internos indispensáveis à correta execução financeira dos valores recebidos.

Nesse contexto, após a realização do repasse pelo Ministério da Saúde, faz-se necessária a realização de procedimentos administrativos internos voltados à organização burocrática dos valores recebidos, bem como à conferência dos trâmites relacionados ao respectivo processo licitatório.

Tais providências integram a rotina administrativa do Município e visam assegurar a adequada regularidade dos procedimentos internos antes da efetivação das etapas subsequentes.

Esses procedimentos internos demandam, em média, um período aproximado de até dez dias para organização burocrática, conferência técnica e adequação administrativa, razão pela qual o ciclo completo, desde o repasse federal até a efetiva organização para pagamento, costuma alcançar cerca de duas semanas. Trata-se de medida indispensável para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, observando-se os princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

Dessa forma, reitera-se que a Administração Municipal permanece comprometida com a correta destinação dos recursos e com a valorização dos profissionais da enfermagem, adotando todas as providências administrativas necessárias para assegurar o regular processamento dos valores recebidos do Governo Federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Renovamos, por fim, protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal